



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ  
GABINETE DO PREFEITO



Juru - PB, 30 de Julho de 2018.

**PORTARIA Nº DV 00003/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares da rede municipal de saúde depositados em bombonas de 200 litros fornecidas pela empresa em regime de comodato e coletadas quinzenalmente nos pontos da Secretaria Municipal de Saúde de Juru - PB. Exercício Financeiro 2018.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2018, a qual sugere a contratação de:

- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.  
20.474.613/0001-78  
Valor: R\$ 7.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ GALVÃO DA SILVA  
Prefeito